

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia 14 de abril de 2014, às 17h45 min., na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 79/79vs. Justificaram a ausência as Conselheiras Elisangela Trindade (Titular). A Presidente Maria Aparecida Carlos, presidiu a reunião, com a seguinte pauta: **1 - Informes Gerais; 2- Comissão de Inscrição - a - Informes: analisados os pedidos de inscrição das seguintes entidades: ABRAPA - Associação Brasileira de Apoio aos Portadores de AIDS; ABRAPEC - Associação Brasileira de Assistência a Pessoas com Câncer; Rede Feminina de Combate ao Câncer Norma Della Serra; APM - Associação Protetora de Menores; ABRAPAZ - Agência Brasileira da Paz, Justiça e Cidadania; ABCJ - Associação Beneficente e Cultural de Jundiaí; Associação Almater e CIDAP - Centro de Inclusão Digital e Aprendizagem Profissional. b - deliberação - Lar Helena Galimbert - Missão Belém; 3 - Deliberação da Legislação SUAS/CMAS. Iniciou a apresentação com o primeiro item da pauta. 1 - Informes Gerais:-** A Presidente do CMAS Maria Aparecida Carlos falou da necessidade de se fazer um FORUM DE TRABALHADORES, que prontamente todos os presentes aderiram a proposta, assim ficou marcado para o dia 12 de maio de 2014 a primeira reunião, que será definido local e informados a todos. Outro informe foi que no dia 15 de maio de 2014 haverá uma mobilização do CMDCA na Câmara Municipal de Jundiaí. Por último a Assessora Municipal Claudia Regina Martins de Oliveira informou sobre o site do CMAS ainda se encontra em fase de testes, a conselheira Marilena Perdiz Negro questionou sobre o contrato com a empresa, que os mesmos devem fazer o acompanhamento direto nas reuniões para que sejam colocadas no site, expressou sua opinião de que a relação com esta empresa está muito virtual. **2- Comissão de Inscrição,** a Assistente Social Sonia Maria Ferraz, atual Secretária Executiva do CMAS: esclareceu que a Comissão de Inscrição se reuniu no dia 08 de abril de 2014, com a presença da conselheira Elza Pereira de Lima e representante do Órgão Gestor Sonia Maria Ferraz e com a participação da Secretária da SEMADS Marilena Perdiz Negro e das Diretoras de Proteção Social Básica Roselaine Timóteo Mamede e da Diretora de Proteção Social Especial Joana de Cássia Prudêncio, com objetivo de analisar os pedidos de inscrição de algumas entidades. Após questionamento da conselheira Maria Rosângela Moretti sobre a Equipe de Assessoria que ficou para ser montada, a conselheira Marilena Perdiz Negro esclareceu que não existe Equipe de Assessoria e que as demandas de orientações devem ser encaminhadas para o Gabinete da Secretaria que deliberará quem fará a orientação. Esclarecidas as dúvidas, iniciou-se a apresentação da análise dos pedidos de inscrição das seguintes entidades: ABRAPA - Associação Brasileira de Apoio aos Portadores de AIDS; ABRAPEC - Associação Brasileira de Assistência a Pessoas com Câncer; Rede Feminina de Combate ao Câncer Norma Della Serra; APM - Associação Protetora de Menores; ABRAPAZ - Agência Brasileira da Paz, Justiça e Cidadania; ABCJ - Associação Beneficente e Cultural de

Jundiaí: após análise dos documentos entregues por estas entidades, a Comissão constatou que todos estão em desacordo com a Resolução CNAS 16/2010, dessa forma, todas serão informadas através de ofício e orientadas a trazer os documentos de acordo com a citada resolução, se ainda houver interesse na inscrição junto a este Conselho. Prosseguindo com a apresentação, a Senhora Sonia Ferraz explicou que a Associação Almater, criada a partir da Associação Espírita José Herculano Pires, para atender crianças e adolescentes, na região da Vila Maringá: encaminhou ofício desistindo da inscrição neste momento, pois a entidade em razão de algumas "contingências" perdeu alguns funcionários e não poderá executar o trabalho a que se dispôs; a entidade denominada CIDAP - Centro de Inclusão Digital e Aprendizagem Profissional, executa o projeto do Menor Aprendiz, mas embora a entidade tenha apresentado toda a documentação correta a mesma tem sua sede no município de Carapicuíba e nenhum trabalho sendo desenvolvido em Jundiaí; **b - deliberação - Lar Helena Galimbert - Missão Belém**, a Comissão de inscrição após análise da documentação considerou-se que a Entidade está Tipificada, com Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes, foi deliberado pela inscrição da entidade, **3 - Deliberação da Legislação SUAS/CMAS** antes da apresentação a conselheira Maria Aparecida Carlos sugeriu uma audiência pública na Câmara Municipal de Jundiaí, antes da aprovação do legislativo, convocando os trabalhadores da Sociedade Civil, Conselhos de Direitos, gestores e entidades para conhecerem a legislação; a conselheira Marilena Perdiz Negro entende que é papel do Órgão Gestor ter conhecimento e fundamento sobre a lei e que ainda passará pelo crivo da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos para depois seguir para a Câmara do Município de Jundiaí mas, a título de conhecimento, também acha que uma audiência pública poderá ser realizada, ressaltou ainda que, a legislação é uma determinação da resolução CIT que estabeleceu prazo para que a Lei seja criada. Após, a conselheira e Diretora Simone de Andrade Pligher iniciou a apresentação da minuta, esclareceu que a legislação seguiu a semelhança e estrutura da LOAS e a NOB - SUAS; pontuou sobre o conceito de vulnerabilidade, esclarecendo sobre os processos de judicialização dos pedidos dos SUS E SUAS; a conselheira Maria Rosangela Moretti questionou sobre a representação do Poder Público ao que a conselheira Marilena Perdiz Negro esclareceu que a SEMADS é o órgão que preconiza a Assistência Social e sua representação no CMAS não está nem em 50%, pontuou ainda que o ideal é ter mais Secretarias Municipais para que o trabalho de intersetorialidade se torne rico. A conselheira Maria Rosangela Moretti também questionou sobre o tempo de mandato, se a Entidade se inscreveria e depois de 02 (dois) anos não poderiam mais se inscrever: é a Entidade ou a pessoa que representa? No texto da lei tem que ficar claro o tempo de mandato. Mais algumas dúvidas foram esclarecidas inclusive sobre o Fundo de Assistência Social. A presidente Maria Aparecida Carlos colocou em votação a aprovação para deliberação da Legislação, a conselheira Célia Pace de Souza manifestou que não se sentia confortável em votar sem que a Secretaria Municipal de Finanças finalize o parecer sobre Fundo Municipal da Assistência. A conselheira Maria Aparecida Carlos propôs deliberar sobre a Legislação e enviar um ofício para a Câmara Municipal solicitando que antes da aprovação da Lei avaliem a possibilidade de se fazer uma audiência pública, realizadas todas as devidas considerações, a legislação apresentada foi deliberada por 09 (nove) votos e 01 (uma) abstenção dos conselheiros presentes Nada havendo mais a tratar, a Senhora Presidente Maria Aparecida Carlos declarou encerrada a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e "secretária ad hoc" _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembleia, segue para assinatura da presidente.



Maria Aparecida Carlos
Presidente do CMAS – Jundiaí

